



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •



PEDIDO DE INFORMAÇÃO – Nº 032/2025

O Vereador **Frailan Mota da Silva**, com assento nesta Casa Legislativa com fundamento no art. 71, inciso VII, da Constituição Federal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, e no art. 31, Inciso X c/c com o Art. 263 da Lei Orgânica do Município do Brejo da Madre de Deus, sejam solicitadas informações ao Senhor Prefeito Municipal, Exmo. Roberto Abraham Abrahamiam Asfora, as seguintes informações:

1. Qual a origem dos recursos utilizados para aquisição da frota de ônibus escolares do município (recursos próprios, convênios, FNDE/PNATE, Programa Caminho da Escola, outros)?
2. Existe lei municipal ou decreto regulamentando a utilização dos ônibus escolares para transporte da população em geral, fora do período letivo, inclusive em finais de semana? Em caso positivo, encaminhar cópia.
3. O município possui registros de autorizações formais concedidas para utilização dos ônibus escolares em viagens que não se destinaram ao transporte de estudantes da rede pública? Encaminhar cópia das autorizações e identificação das autoridades que as assinaram.
4. Há controle de quilometragem, manutenção e abastecimento dos veículos escolares, discriminando as viagens destinadas ao transporte escolar e as realizadas para outros fins? Encaminhar relatórios e registros dos últimos 12 (doze) meses.
5. Foram firmados termos de responsabilidade com associações, entidades ou particulares que eventualmente tenham solicitado ônibus escolar para viagens da comunidade nos finais de semana? Favor encaminhar cópia integral.
6. Existe previsão de cobrança ou reembolso de despesas (combustível, motorista, manutenção, diárias) quando os veículos são utilizados para transporte que não seja de estudantes? Encaminhar comprovação de eventual recolhimento.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •

7. Nos casos de utilização para transporte comunitário ou de lazer, houve acompanhamento do Conselho Municipal de Educação ou comunicação ao Ministério Público/Tribunal de Contas do Estado? Encaminhar cópia de atas ou ofícios.

8. Informar se há seguro específico para cobertura de acidentes envolvendo passageiros transportados em atividades que não sejam escolares. Encaminhar apólice e comprovação de vigência.

Solicito que a resposta seja encaminhada, preferencialmente, em cópia impressa.

Brejo da Madre de Deus, em 1º de outubro de 2025.


Frailan Mota da Silva
Vereador Autor

